Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 229/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78, E ARTIGO 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/69:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora ELIZETE SILVA AMORIM, funcionária Efetiva desta Câmara Municipal, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, férias durante o período de 30 (trinta), dias a partir de 07/02/82 a 09/03/82, férias essas relativas ao período de junho de 1980 a junho de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de fevereiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara.